### MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Lembramos que <u>é responsabilidade do candidato classificado</u> entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

### 1. Documentação Básica para matrícula

Todos os candidatos classificados, independente da opção de vaga, deverão entregar os seguintes documentos para realizar a matrícula:

- 1. Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou entregar a fotocópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- 2. Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia autenticada em cartório ou entregar a fotocópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- 3. Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone cópia autenticada em cartório ou entregar a fotocópia dos documentos e apresentar a original, para conferência), ou caso o aluno seja locador do imóvel no qual reside, deverá apresentar uma declaração, emitida pelo locatário, atestando tal situação;
- 4. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- 5. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes (os documentos originais ficarão no campus);
- 6. Para classificados maiores de 18 anos, título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça Eleitoral, disponível em www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
- 7. Para classificados do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quitação com o serviço militar.

### <u>DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012</u>

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, e entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item 1, os seguintes documentos:

- O candidato deverá entregar CÓPIA e apresentar original dos documentos;
- Entregar um dos documentos relacionados para cada membro do **grupo** familiar.
- a) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de **todos** os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento);
- b) Comprovante de Renda de todos os integrantes do grupo familiar (em anexo), de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, conforme a ocupação (de cada membro da família), se:

#### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016);
- Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

### 2. SE ATIVIDADE RURAL

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2016 – DECORE (emitida por profissional contábil);
- Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda;

#### 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

 Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xht ml; • Extratos bancários de recebimento do benefício (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016).

### 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração de rendimentos e função (Modelos nos Anexos), atestada por 2 testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho- CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário)

Obs.: O modelo da declaração está disponível no site <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br">www.iffarroupilha.edu.br</a> em Processos Seletivos – Informações para Matrícula – Cursos Superiores.

### 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

#### 6. DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

- Declaração de não exercício de atividade remunerada (Modelos nos Anexos), acompanhada da cópia da CTPS, (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).
- Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro.

Obs.: O modelo da declaração está disponível no site <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br">www.iffarroupilha.edu.br</a> em Processos Seletivos – Informações para Matrícula – Cursos Superiores.

### 7. PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica- IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos –
   DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016;
- Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

### 8. ESTÁGIO REMUNERADO

Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio;

### 9. RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos meses de outubro, novembro e dezembro;
- Informal: Entregar uma declaração (Anexos) constando o valor de recebimento de pensão.

Obs.: O modelo da declaração está disponível no site <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br">www.iffarroupilha.edu.br</a> em Processos Seletivos – Informações para Matrícula – Cursos Superiores.

- c) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
  - c.1.) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, e entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item 1, os seguintes documentos:

- O candidato deverá entregar CÓPIA e apresentar original dos documentos;
- Entregar um dos documentos relacionados para cada membro do **grupo** familiar.
- a) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de **todos** os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento);
- b) Comprovante de Renda de todos os integrantes do grupo familiar (em anexo), de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, conforme a ocupação (de cada membro da família), se:

### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016);
- Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

### 2. SE ATIVIDADE RURAL

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2016 – DECORE (emitida por profissional contábil);

 Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda;

#### 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xht ml:
- Extratos bancários de recebimento do benefício (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016).

#### 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração de rendimentos e função (Modelos nos Anexos), atestada por 2 testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho- CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário)

Obs.: O modelo da declaração está disponível no site <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br">www.iffarroupilha.edu.br</a> em Processos Seletivos – Informações para Matrícula – Cursos Superiores.

### 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

#### 6. DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

 Declaração de não exercício de atividade remunerada (Modelos nos Anexos), acompanhada da cópia da CTPS, (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).  Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro.

Obs.: O modelo da declaração está disponível no site <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br">www.iffarroupilha.edu.br</a> em Processos Seletivos – Informações para Matrícula – Cursos Superiores.

### 7. PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica- IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos –
   DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016;
- Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

### 8. ESTÁGIO REMUNERADO

• Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio;

#### 9. RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos meses de outubro, novembro e dezembro;
- Informal: Entregar uma declaração (Anexos) constando o valor de recebimento de pensão.

Obs.: O modelo da declaração está disponível no site <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br">www.iffarroupilha.edu.br</a> em Processos Seletivos – Informações para Matrícula – Cursos Superiores.

- c) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
  - c.1.) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e

assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

 d) Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena. No caso dos candidatos menores de idade a Autodeclaração deverá ser assinada também pelos pais ou representantes legais.

# L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, e entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item 1, os seguintes documentos:

- a) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- a.1.) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

# L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, e entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item 1, os seguintes documentos:

- a) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- a.1.) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados

pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares;

b) Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena. No caso dos candidatos menores de idade a Autodeclaração deverá ser assinada também pelos pais ou representantes legais.

### <u>DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO - Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES</u>

#### V441 - Candidatos com deficiência

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, que dispõem sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida. Além dos documentos listados no item 1, os candidatos aprovados nesta ação afirmativa deverão apresentar:

- a) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, com Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; deve conter ainda nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo;
- b) Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis;
- c) Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Os documentos acima descritos serão conferidos e analisados, conforme a legislação vigente, pela Comissão de Análise Documental Local e Central do IF Farroupilha. Para os candidatos com deficiência físico-motora, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Obs.: Havendo necessidade de complementar as informações, o candidato poderá ser avaliado pela Perícia Médica da Instituição. Após essa verificação, e

caso a documentação seja considerada improcedente, o candidato terá sua matrícula automaticamente indeferida.

### Nota:

As pessoas que não se enquadrarem em nenhum dos itens supramencionados deverão contatar o Câmpus no qual pleiteia vaga, para receber mais informações.

Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente no ano de 2016.

### **Anexos**

Os modelos das declarações em formato .doc estão disponíveis no site <a href="www.iffarroupilha.edu.br">www.iffarroupilha.edu.br</a> em Processos Seletivos – Informações para Matrícula – Cursos Superiores





CAMPUS	

# AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATO MAIOR DE IDADE

Eu R0
nº CPF
Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz, <u>autorizo</u> o
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no
CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, situada na Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova -
Camobi, Santa Maria/RS, <u>o <i>uso de minha imagem e voz</i>,</u> em decorrência d
participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por esta
instituição de ensino.
O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito
podendo a referida participação ser transmitido em vídeo ou ainda fixado sua imagen
em qualquer veículo (Rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologia
existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo
ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo.
O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, está autorizado, gratuita
exclusivamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação e sua conex
interpretação e execução, em CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs e quaisquer outra
modalidades de utilização, existentes ou que venham a ser inventadas, podendo o
autorizado divulgar, e distribuir tais fixações.
O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráte
definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores
qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no
presente instrumento.
,dede 20

Aluno





### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E VIAGEM PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE

Е	u							RG
nº		CPF			autorizo	o uso da	image	em e
<u>voz</u> c	lo aluno						do c	urso
		,	pelo pres	sente term	o particu	lar de aut	orizaçã	o de
uso de i	magem e voz,	, ao INSTITUT	O FEDER	RAL FARR	OUPILH	A, pessoa	jurídic	a de
direito p	oúblico, inscri	ta no CNPJ	sob nº	10.662.07	2/0001-5	8, situad	a na	Rua
Esmeral	da, 430 - Fa	aixa Nova –	Camobi,	Santa M	aria/RS,	em deco	orrência	a da
participa	ção em ativid	dades de ens	ino, peso	quisa e e	xtensão	realizada	s por	esta
instituiçã	o de ensino.							
C	presente inst	trumento partic	ular de A	utorização	é celeb	rado a títu	ulo grat	tuito,
podendo	a referida pa	rticipação ser t	ransmitid	o em vídeo	ou aind	a fixado s	ua ima	gem
em qual	quer veículo (	Rádio, TV e in	ternet co	m todas s	uas ferra	amentas e	tecno	logia
existente	es e que venha	am a existir) po	or todo te	rritório nad	cional e i	nternacior	nal, no	todo
ou em pa	arte, de forma	"ao vivo" ou gra	avada, po	dendo ser	reexibid	o a qualqu	ıer tem	po.
C	INSTITUTO	) FEDERAL	FARROL	JPILHA, 6	está aut	torizado,	gratuit	а е
exclusiva	amente, a fixa	r todo ou parte	e, do cont	eúdo de s	ua partic	ipação e	sua coi	nexa
interpreta	ação e execu	ução, em CDs	s, DVDs,	CDs-RO	M, MDs	e quaiso	uer o	utras
modalida	ades de utiliza	ação, existente	s ou que	venham	a ser inv	ventadas,	poden	do o
autorizad	do divulgar, e d	distribuir tais fix	ações.					
C	presente ins	strumento part	icular de	Autoriza	ção é ce	elebrado	em ca	ráter
definitivo	, irretratável e	irrevogável, ol	origando	as partes p	or si e p	or seus su	ıcessoı	res a
qualquer	título, a resp	oeitarem integr	almente	os termos	e cond	ições esti	pulada	s no
presente	instrumento.							
				de			de 20	0
	-							
		j	Respons	ável				

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM





CAMPUS\_\_\_\_\_

Autorizo	0	(a)	aluno		(a)
				do	curso
				para	
oarticipar de viag	ens de estudo	, representar o Instit	uto Federal	Farroup	ilha em
atividades artística	s, culturais, cie	ntíficas e técnicas, be	em como em	າ evento	s que c
nstituto promoverá	, em conformida	ides com as normas vi	gentes nos re	gulamer	ntos.
_		,de		d	e 20
Assinatura do Re	sponsável (CPF	i:	<del> </del>		)





CAMPUS	;	

### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,						
residente	na rua					, Bairro
		, no mun	cípio de			, UF
		, CF				
		Órgão Exped./U	=	, de	claro, a p	edido do(a)
interessado	o(a) e para	fins, que o(a) Sr.(a	.)			, CPF
N.º		, RG N.º _			Órgão	Exped./UF
		n imóvel de minha				
Na condiçã	io de:					
( ) Membro	o da família					
( ) Imóvel	cedido/Com	odato				
( ) Alugue	l sem contra	to de locação				
Por se	er verdade, d	dato e assino o pres	ente docu	ımento, de	clarando es	tar ciente de
que respon	derei crimin	almente em caso de	falsidade	das inforr	nações aqui	prestadas.
					_,/	/ 20
				(Assinat	ura do decla	arante)



### 



### AUTODECLARAÇÃO DE FREQUENTAR ESCOLA PÚBLICA

### DECLARAÇÃO

Declaro, sol	o pena	de	configurar	crime	de fa	Isidade	ideológ	ica (aı	rt. 299	do	Código	Penal
Brasileiro),	para	os	devidos	fins	de	confir	mação	de	vaga	no	curs	o de
								_ proc	esso s	eletiv	/0	
câmpus				c	lo Instit	tuto Fed	deral De	Educa	ção, Ci	ência	a E Teci	nologia
Farroupilha	que	eu,									, C	PF no
			, RG n	o					ter	curs	sado o	Ensino
		c	ompletamer	nte em	escola	pública						
						Δeeinatı	ura do ca	ndidat	O)			
					(/	133111410	ara do ce	ırıdıdat	0)			
						,	de				de	





CAMPUS			

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Declaro, sob as	penas da lei (a	rt. <b>2</b> 9	9 do	Código Pen	al), que as o	declaraçõ	čes conti	das neste
formulário	corresponde	m	à	vei	dade	е	que	eu,
					inscrito	(a)	no C	PF N.º
	е	RG	N.º			, re	sidente	na rua
					N.º			bairro
		Cida	de _			_, que	recebo	pensão
alimentícia no va	lor mensal de							
E para que surta	ofoitos logais o	nor se	ar varc	dade firmo o	nresente			
L para que surta	ereitos legais e	poi se	er verc	dade III III C	presente.			
						de		de 2016
		_			<b>,</b>	uc		uc 2010.
Nome:								
CPF:								





CAMPUS	;	

## DECLARAÇÃO DE RENDA PARA CANDIDATO E/OU FAMILIAR SEM ATIVIDADE REMUNERADA

Declaro, sob as penas da lei	(art. 299 do Códig	go Penal), que a	as declarações
contidas neste formulário	correspondem	à verdade	e que eu,
		inscrito(	a) no CPF N.º
e			
rua		, N.º	, bairro
	_, Cidade		_, não exerço
nenhuma atividade remuner	ada.		
E para que surta efeitos legais	·	·	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	······································	ae	de 20
		(Assinatura do d	eclarante)





Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3218 9800

### DECLARAÇÃO DE RENDA - AUTONOMO/ PROFISSIONAL LIBERAL SOMENTE PARA ALUNO E/OU FAMILIAR SEM COMPROVANTE DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações

contidas				-		verdade    e, inscrito (a	•	
rua						,	N.º	,
bairro							С	idade
				,	presto	serviço	S	como
						_, no endere	ço loca	lizado
na rua _								,
N.º _		, rec	ebendo	0	valor	mensal	de	R\$
E para qu	ue surta e	efeitos legai	s e por se	r verda	ide firmo	o presente.		
				de _			de	2016.
	Assin	atura e CPF	:					
			resten					
								_
Nome:								_
<b>RG</b>			CPF					
Telefone _				Ass				
`						AS, ESTA NÃ	O PODI	EM

PERTENCER AO MESMO GRUPO FAMILIAR)





CAMPUS	<b>?</b>				
JAINI UU					

DECLARAÇÃ	O DE UNIÃO ESTÁ\	/EL		
Eu,		_,inscrito	sob	О
CPF,,,,,,,,,,,	e		(nome	do
cônjuge), inscrito sob o CPF nº	, RG		, declara	mos,
sob penas da lei, que convivemos em Uniã	ăo Estável desde		(data), de nat	ureza
familiar, pública e duradoura com o objetiv	o de constituição d	a família no	s termos dos a	tigos
	<b>,</b>	_ de	de	

2º Declarante (assinatura)

1º Declarante (assinatura)





CAMPUS	;	

### DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA

formulário	correspondem	à	verdade		е		Eu,
			inscrito	(a)	no	CPF	n.º
	e RG n.º				residente	na	rua
			n.º _		,	В	airro
	, no município de _			possi	uo renda f	amilia	r <i>per</i>
capita de até ur	m salário mínimo e meio.						
E para que surta	am efeitos legais e por ser v	erdade fir	mo o presente.				
				de	0	de 201	·
Assinatura do a	aluno				o responsá		-1
			(Para estudar	ntes m	ienores de	18 ano	S)





CAMPUS			

# FORMULÁRIO DE DADOS SOCIOECONÔMICOS QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

### (DEVE SER PREENCHIDO PELOS ESTUDANTES QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGA PARA EP ≤ 1,5 )

Prezado estudante, os dados abaixo são importantes para o deferimento de sua matrícula. Preencha com atenção!

No quadro de composição familiar, insira as informações de **TODOS** os integrantes da família, inclusive você.

A documentação de TODOS (CPF, RG, certidão de nascimento (de filhos menores) e comprovante de renda) deve ser entregue no ato da confirmação de vaga.

	Quadro de	e Com	oosição F	Familiar (inclu	sive você)	
Primeiro Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Renda Bruta Mensal
1 Candidato						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
(Uso do Câmpu (Uso do Câmpu Renda familiar Renda familiar	ıs) bruta total:					

Qual	а	soma	da	rend	a m	ensal	de	e to	dos	os	in	tegran	tes	de	sua	fami	lia	?
------	---	------	----	------	-----	-------	----	------	-----	----	----	--------	-----	----	-----	------	-----	---

( ) Até 1,5 salário mínimo ( ) 1,5 até 2,0 salários mínimos



CAMPUS\_\_\_\_



( ) 2,0 até 2,5 salários mínimos ( ) 2,5 até 3,0 salários mínimos
( ) Mais que 3,0 salários mínimos
Qual o número de pessoas que vive desta renda mensal familiar? (incluindo você)
( ) Uma ( ) Duas ( ) Três ( ) Quatro ( ) Cinco ou mais
DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO
SÃO VERDADEIRAS, PELAS QUAIS ME RESPONSABILIZO E QUE AS
INFORMAÇÕES FALSAS OCASIONARÃO A ANULAÇÃO DO DIREITO A VAGA,
SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME PREVÊ O
ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL.
<del></del>
Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)





CAMPUS		



### COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:  RG:									
RG: CPF: TÍTULO DE ELEITOR:    FILIAÇÃO   PAI:									
FILIAÇÃO    PAI:	NOME DO ALUN	10:							
FILIAÇÃO  MĂE:  NACIONALIDADE:  NATURALIDADE:  DATA DE NASCIMENTO:  RESERVA DE VAGA:  FORMA DE INGRESSO:  CHAMADA:  ENDEREÇO  RUA/AVENIDA:  BAIRRO:  CIDADE:  CIDADE:  CEP:  TELEFONE ALUNO:  E-mail:  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÔ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.  REQUER MATRÍCULA  CÓDIGO  NOME DO CURSO  ANO/TURMA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:	RG:		CPF:		TÍTULO D	E ELEITOR:			
MĂE:  NACIONALIDADE: NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO:  RESERVA DE VAGA: FORMA DE INGRESSO: CHAMADA:    ROBEREÇO	FILIAÇÃO	PAI:							
RESERVA DE VAGA:    FORMA DE INGRESSO:   CHAMADA:		MÃE:							
RUA/AVENIDA:    Nº   COMPLEMENTO:   BAIRRO:   CIDADE:   UF:   CEP:	NACIONALIDAD	E:	NATURALIDADE:			DATA DE N	ASCIMENTO:		
RUA/AVENIDA:  BAIRRO:  CIDADE:  UF:  CEP:  TELEFONE ALUNO:  TELEFONE RESPONSAVEL:  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL − PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL − PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.  REQUER MATRÍCULA  CÓDIGO NOME DO CURSO ANO/TURMA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:	RESERVA DE V	AGA:	FORMA DE INGRES	GRESSO: CHAMADA:					
BAIRRO: CIDADE: UF: CEP:  TELEFONE ALUNO: E-mail: TELEFONE RESPONSAVEL:  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.  REQUER MATRÍCULA  CÓDIGO NOME DO CURSO ANO/TURMA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:			ENDE	REÇO					
TELEFONE ALUNO: TELEFONE RESPONSAVEL:  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.  REQUER MATRÍCULA  CÓDIGO NOME DO CURSO ANO/TURMA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:)  RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS  DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM//  MATRÍCULA DEFERIDA	RUA/AVENIDA:			Nº	:	COMPLE	EMENTO:		
TELEFONE RESPONSAVEL:    ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL — PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.    ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL — PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.    REQUER MATRÍCULA    CÓDIGO   NOME DO CURSO   ANO/TURMA	BAIRRO:		CIDADE:		UF:	CEP:			
ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.  REQUER MATRÍCULA  CÓDIGO NOME DO CURSO ANO/TURMA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:	TELEFONE ALUN	10:	•	E-mai	l:	•			
PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.  ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.  REQUER MATRÍCULA  CÓDIGO NOME DO CURSO ANO/TURMA  DATA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:	TELEFONE RESP	ONSAVEL:							
ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.  REQUER MATRÍCULA  CÓDIGO NOME DO CURSO ANO/TURMA  DATA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:									
REQUER MATRÍCULA  CÓDIGO NOME DO CURSO ANO/TURMA  DATA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:)  RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS  MATRÍCULA DEFERIDA									
REQUER MATRÍCULA  CÓDIGO NOME DO CURSO ANO/TURMA  DATA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:									
CÓDIGO NOME DO CURSO ANO/TURMA									
DATA  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:	REQUER I	REQUER MATRÍCULA							
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:)  RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS  DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM/	CÓDIGO	NOME DO	CURSO				ANO/TURMA		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:)  RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS  DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM/									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:)  RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS  DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM/							<u>. I</u>		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:	,	1							
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:		<u> </u>		_					
RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS  DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM/	DATA								
<ul> <li>□ DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM/</li></ul>	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:)								
☐ MATRÍCULA DEFERIDA	RESERVADO	A COMISSÃ	O JULGADORA DO	S DOC	CUMENT	os			
☐ MATRÍCULA DEFERIDA									
	☐ DOCU	JMENTAÇÃO C	ONFORME EDITAL, CON	IFERID.	A EM		<del></del>		
☐ MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:	☐ MATE	RÍCULA DEFERII	DA						
<del></del>	□ МАТІ	RÍCULA	ı	INDEFE	RIDA.		MOTIVO:		





CAMPUS\_\_\_ ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO: RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA: EM \_\_\_\_/\_\_\_ SRA **DADOS SOCIOECONÔMICOS ESTADO CIVIL:** COR/RAÇA: ☐ BRANCO SOLTEIRO ☐ PRETO ☐ CASADO ☐ PARDO ☐ UNIÃO ESTÁVEL ☐ AMARELO ☐ DIVORCIADO ☐ INDIGENA ☐ SEPARADO □ VIÚVO **FAIXA DE RENDA FAMILIAR:** ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS ☐ ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS ☐ ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MINIMOS ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS





CAMPUS\_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR:
NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA:
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:
∐ Não
☐ Altas habilidades/superdotação
☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia,
transtorno bipolar)
☐ Deficiência auditiva
☐ Deficiência física
☐ Deficiência mental
Deficiencia mental
☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
☐ Deficiência visual
☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.
COM RELAÇÃO AO TRABALHO:
☐ Não realiza nenhuma atividade remunerada
☐ Trabalhador com carteira assinada
☐ Trabalhador sem carteira assinada
☐ Sorvidor público concursado
☐ Servidor público concursado
☐ Em contrato temporário
☐ Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa





CAMPUS	
☐ Trabalhador rural	
/	
DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL





CAMPUS\_\_\_\_\_

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUI	MENTOS NA CONFIRMAÇÃO DE VA	AGA	
Nome do Candidato:			
Curso:			
( ) EP≤1,5 ( ) Preto	( ) Pardo ( ) Índio		
( )EP>1,5			
( ) ACG ( ) PcD			
E-mail:			
Tel. Residencial:	Tel. Celular:		
Documentação - APRESENTAR O	RIGINAIS E CÓPIAS	Entregue	
Certificado e Histórico Escolar ou equivalente			
Ficha de Requerimento de matrícula			
Carteira de identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira			
de identidade com CPF.			
Comprovante de residência			
Sexo masculino maiores de 18 anos - comprovante de quitação de serviço			
militar.			
Comprovante de quitação com o serviço eleitor	ral.		
Para Reserva de Vagas: ( ) EP≤1,5 ( ) EP>1,5			
( ) Certificado e Histórico Escolar do Ensino do nível anterior cursado			
TOTALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da			
modalidade de Educação de Jovens e Adultos;			
( ) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para			
Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de			
certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados			
pelos sistemas estaduais de ensino, <u>acompanhado de auto declaração</u> ,			
preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte			
do Ensino Fundamental em escolas particulares.			
( ) Documentação de identificações e comprovações de renda <b>DO CANDIDATO</b>			
E FAMILIARES.			
Para Reserva de Vagas: Étnico-Racial			
Auto declaração assinada étnico-racial:			
( ) indígena ( ) pardo ( ) preto			
OBS: 2 VIAS (candidato e responsável do setor) ASS		R X	
Anexar: Requerimento de matrícula e autorização d	e uso de imagem e voz		
	/RS ,de	de 20 .	
	, no ,uc	ue 20	
Assinatura do candidato/Re	sponsável legal ou procurador		